LEI Nº 4.230/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NA VILA DO FUNDÃO EM GAGÉ DE RUA CECÍLIO CAETANO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **CECÍLIO CAETANO,** a via pública que se inicia na Rua Santa Efigênia, prosseguindo paralela à Rua José Pedro Lobo e terminando na confluência do início da Rua Zulmira Siqueira Machado, na Vila do Fundão, em Gagé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal